



"Deus Agis Laudado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PORTARIA Nº 005/2008.

Concede férias a servidor

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 39**, inciso **XXIX** do Regimento Interno.

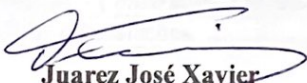
Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **Arichelha Luiza Rochesso Stockl**, detentora do cargo de **Oficial Administrativo, referencia VIII**, lotada no quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal, de Marechal Floriano, 30 dias de férias regulamentada no período de 16.06.2008. a 15.07.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de Junho de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 16 de junho de 2008.


Juarez José Xavier
Presidente